



**SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE FORNECEDORES**

**SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL – ARP 003/2023**

**ORIENTAÇÕES GERAIS**

Com o intuito de auxiliá-los na contratação dos serviços de telefonia móvel, favor atentarem aos seguintes procedimentos:

1. Encontra-se anexada planilha, junto a este documento, com os Órgãos que fizeram a previsão no Registro de Preços, considerando a quantidade e tipo de aparelhos e chips licitados.

2. Deve-se verificar se o Órgão interessado na contratação fez previsão de consumo no item desejado:

2.1. Caso tenha participado, atentar aos quantitativos e tipos de equipamentos. Até o limite previsto na planilha, a contratação deverá ser feita diretamente com a empresa detentora da ARP;

2.2. Caso o tipo ou quantidade de equipamentos sejam insuficientes, ou, ainda, o Órgão que não participou da previsão tenha interesse em aderir à Ata de Registro de Preços, deverá então encaminhar à Divisão de Gestão de Atas, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

a) Justificativa com a pretendida adesão, devendo ser informado o(s) item(ns) desejados, bem como os respectivos quantitativos;

b) Anuência do fornecedor em atender à demanda requisitada, com o comprometimento de que só poderá aceitar o pedido desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP;

3. A forma de pagamento está descrita no Edital, CGL 17.1 do Anexo I – Folha de Dados.

Quaisquer dúvidas remanescentes poderão ser dirimidas junto à Divisão de Gestão de Atas, telefone (51) 3288-1576 ou e-mail: [ega-celic@spgg.rs.gov.br](mailto:ega-celic@spgg.rs.gov.br)



**SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE FORNECEDORES**

**PREVISÃO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

Aparelho	Smartphones*			Tablets		Modems		SIM avulsos				
	05 GB	15 GB	25 GB	50 GB	100 GB	50 GB	100 GB	05 GB	15 GB	25 GB	50 GB	100 GB
AGERGS	0	0	0	0	0	0	3	15	10	0	0	0
BM	0	0	1645	0	56	0	55	0	0	0	0	824
CBM	150	40	10	130	1	1	1	640	25	20	10	5
CC	0	57	57	20	0	20	0	0	0	15	5	0
CEED	0	0	5	0	5	0	3	0	0	0	0	0
CM	0	0	35	0	5	0	5	0	0	0	0	25
DAER	90	60	5	20	45	5	5	100	80	50	25	10
DETRAN	50	75	75	0	30	0	50	0	50	50	50	50
EDP	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
FADERS	0	10	4	0	1	0	1	0	3	3	0	0
FAPERGS	22	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FASE	0	36	42	5	0	22	2	0	20	0	0	0
FEPAM	27	0	0	0	0	6	0	20	0	0	0	0
FETLSVC	20	10	0	5	0	0	0	10	10	0	0	0
FGTAS	0	400	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0
FOSPA	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FPERGS	55	2	0	0	0	2	0	10	0	0	0	0
FTSP	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IGP	320	10	8	20	1	4	2	10	10	10	10	10
IPE PREV	0	9	0	2	0	0	1	8	0	0	0	0
IPE Saúde	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IRGA	0	5	5	0	10	0	7	0	5	14	4	4
JUCIRS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
METROPLAN	0	30	10	5	5	4	4	0	5	5	4	4
PC	5,880	100	20	100	100	200	200	50	50	30	50	50
PGE	30	20	5	5	1	8	1	10	10	4	3	1
RSPREV	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SEAPDR	0	250	50	10	5	90	0	0	85	15	0	0
SEDAC	0	25	16	2	4	0	8	0	10	10	10	10
SEDEC	0	0	5	5	5	0	0	0	0	10	0	0
SEDUC	400	100	20	60	40	20	0	100	0	0	0	0
SEDUR	5	4	1	3	3	1	1	3	3	3	2	2
SEFAZ	0	150	20	25	0	150	0	0	0	0	50	0
SEL	0	12	3	10	4	13	1	0	5	5	0	0
SELT	0	6	0	10	0	0	10	0	5	0	0	0
SEMA	89	0	0	0	0	0	0	26	0	0	0	0
SERFI	1	2	1	1	1	1	1	1	1	2	2	1
SES	200	50	50	15	15	10	10	20	20	20	20	20
SETUR	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
SICDHAS	0	0	10	0	5	0	10	0	0	0	0	0



**SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE FORNECEDORES**

SICT	0	0	7	0	7	0	7	0	0	0	0	7
SJSPS	20	16	3	0	0	0	0	5	2	1	1	1
SOP	50	50	50	50	50	27	10	15	10	10	10	10
SPGG	15	15	20	2	2	2	2	5	5	5	10	10
SSP	100	20	2	1	1	20	20	20	20	10	10	10
STER	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
SUSEPE	400	150	50	20	5	0	150	200	100	50	0	10
UERGS	50	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0
Totais	7888	1704	2252	529	410	590	564	1352	528	336	270	1058